



**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2020

RESULTADO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Informamos o resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição ao EDITAL DE SELEÇÃO 02/2020 para aluno regular do Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia abaixo relacionados:

| | CANDIDATO | RESULTADO |
|----|---|--|
| 01 | AILA CRISTINA COSTA DE JESUS | DEFERIDO |
| 02 | ALINE DOS SANTOS BRITO | DEFERIDO |
| 03 | BRUNA PIRES PEREIRA | DEFERIDO |
| 04 | CATIANE ALVES DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 05 | CRISTINA ELIZABETH BRAZ DANTAS DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 06 | DAIANE ASSIS FRANÇA SANTOS | INDEFERIDO- não apresentou o histórico escolar como exige o edital 02/2020; e os seguintes Documentos: 1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio: a) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico quando amparado pelo Decreto 6.135, de 26/06/2007; ou; b) Declaração do Imposto de renda. |
| 07 | DANIELA DE JESUS SANTOS | DEFERIDO |

| | | |
|----|-------------------------------|---|
| 08 | ELAINE COSTA LOPES | INDEFERIDO- faltou apresentar o comprovante de renda familiar como exige o edital 02/2020. Documentos necessários: 1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio: a) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico quando amparado pelo Decreto 6.135, de 26/06/2007; ou; b) Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou Declaração fornecida pelo empregador quando amparado pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. |
| 09 | FRANCISCO GILVAN DE AZEVEDO | DEFERIDO |
| 10 | JESSICA RODRIGUES SOUZA | DEFERIDO |
| 11 | JOSELITA GOLÇALVES DOS SANTOS | INDEFERIDO- não apresentou o comprovante de renda familiar como exige o edital 02/2020. Documentos necessários: 1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio: a) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico quando amparado pelo Decreto 6.135, de 26/06/2007; ou; b) Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou Declaração fornecida pelo empregador quando amparado pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. |
| 12 | JUCELIA DE JESUS DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 13 | JUCÉLIA VIANA BARBOSA | DEFERIDO |

| | | |
|----|-----------------------------------|--|
| 14 | KELLY DE OLIVEIRA BARRETO | DEFERIDO |
| 15 | LUCIANO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR | DEFERIDO |
| 16 | MANUELY SANTOS DOS ANJOS | DEFERIDO |
| | MÁRCIO DA CRUZ PASSOS BULÇÃO | INDEFERIDO – No Histórico Escolar consta o nome do candidato Marcio da Cruz Passos e no Anexo I e Anexo II, bem como na Folha Resumo de Cadastro Único consta Márcio da Cruz Passos Bulcão, bem como neste documento não há assinatura de chefe de setor. |
| 17 | MARIA APARECIDA DE LIMA | INDEFERIDO - a cópia do histórico do Ensino Médio não está legível. |
| 18 | MARIELE CRISTINA CONCEIÇÃO | INDEFERIDO - não apresentou o comprovante de renda familiar como exige o edital 02/2020. Documentos necessários: 1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio: a) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico quando amparado pelo Decreto 6.135, de 26/06/2007; ou; b) Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou Declaração fornecida pelo empregador quando amparado pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. |
| 19 | MARILENE CORREIA NUNES SANTOS | DEFERIDO |
| 20 | MARINEIDE JOSÉ DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 21 | MARLY DOS SANTOS NUNES | DEFERIDO |
| 22 | MAURILIO MACEDO DE SOUZA | INDEFERIDO - na Folha Resumo de Cadastro Único não consta a assinatura do chefe de Setor. |
| 23 | MAURINA DOS SANTOS NUNES | DEFERIDO |
| 24 | PATRÍCIA CAROLINA SANTOS BRITO | DEFERIDO |
| 25 | PRISCILA ALMEIDA DA HORA | INDEFERIDO - não apresentou o comprovante de renda familiar |

| | | |
|----|----------------------------|--|
| | | como exige o edital 02/2020. Documentos necessários: 1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio: a) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico quando amparado pelo Decreto 6.135, de 26/06/2007; ou; b) Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou Declaração fornecida pelo empregador quando amparado pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. |
| 26 | RAILSON BORGES LIMA | DEFERIDO |
| 27 | RAVELLE SOUZA DE JESUS | DEFERIDO |
| 28 | REGIANE OLIVEIRA DE MATOS | INDEFERIDO- não assinou a declaração e não apresentou o comprovante de renda familiar como exige o edital 02/2020. Documentos necessários: 1. Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio: a) Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico quando amparado pelo Decreto 6.135, de 26/06/2007; ou; b) Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou Declaração fornecida pelo empregador quando amparado pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. |
| 29 | REINALDA DE JESUS PEDRA | DEFERIDO |
| 30 | RENE SOUZA ANDRADE | DEFERIDO |
| 31 | ROSANIA DE ALMEIDA SAMPAIO | DEFERIDO |

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 32 | <u>ROSIANE DOS SANTOS DE ASSIS</u> | DEFERIDO |
| 33 | ROSILDA ARAGÃO AMORIM | DEFERIDO |
| 34 | SOELMA NERI SANTOS | DEFERIDO |

Amargosa, 03 de novembro de 2020

Comissão de Processo Seletivo Regido Pelo Edital 02/2020 do PPGEducampo

Terciana Vidal Moura

Ana Cristina Nascimento Givigi

Silvana Lúcia da Silva Lima